



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0249200-72.2001.5.02.0261**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/11/2001

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS

ADVOGADO: ADRIANA PERIN LIMA DURAES

RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA

RECLAMADO: ALBERTO BARBAGALLO

ADVOGADO: LUIS CARLOS MORAES CAETANO

TERCEIRO INTERESSADO: EDIFÍCIO CHALKIDIKI

TERCEIRO INTERESSADO: MARILENA RODRIGUES BARBAGALLO

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Diadema ||| ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261

RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS

RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA, data abaixo.

MARIA DE FÁTIMA SILVA SPÍNOLA

DESPACHO

Vistos

Anote-se a renúncia do advogado da executada, devendo o mesmo continuar a representá-la nos 10 dias seguintes à notificação.

DIADEMA/SP, 02 de abril de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI

Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Diadema
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

fls.66 - Sentença

fls.121 - HOMOLOGAÇÃO

fls.184 - Inclusão no BNDT (MF Novaflex)

fls.190 - Exclusão do BNDT (MF Novaflex)

fls.306 - Inclusão do sócio Alberto Barbagalho no pólo passivo

fls.327 - Inclusão no BNDT (Alberto Barbagalho)

fls.328 - Embargo a Execução - não processado fl.356

fls.402 - Auto de Penhora e Avaliação - imóvel matr. 17486

fls.421 - Embargo a Execução - negado processamento fl.455

DIADEMA/SP, data abaixo.

Gilmar F Oliveira

DESPACHO

Vistos,

Intimem-se as partes para que se manifestem, em 10 dias, sobre as peças digitalizadas no processo judicial eletrônico, bem como sobre o andamento processual adequado.

Na inércia, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem prejuízo da fluência do prazo prescricional, conforme art. 11-A, da CLT (dispositivo incluído pela Lei nº 13.467, de 2017)

DIADEMA/SP, 10 de julho de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS MAZZOCHI - Juntado em: 10/07/2020 11:06:26 - e1ad496
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070922251979200000182413288?instancia=1>
Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
Número do documento: 20070922251979200000182413288



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Diadema
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
 RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
 RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

DIADEMA, data abaixo.

MARIA DE FÁTIMA SILVA SPÍNOLA

DESPACHO

Vistos

Id 834c6ee: primeiro, proceda a Secretaria a averbação da penhora do imóvel de matrícula nº 17.486, conforme despacho de fls. 407.

Determino que o percentual de lance mínimo é de 50% do valor da avaliação (R\$ 600.000,00), a fim de garantir a presente execução.

Após, encaminhe-se o bem à hasta.

Ante o tempo decorrido da última pesquisa, autorizo nova pesquisa Bacen jud em face dos executados.

No que concerne aos demais pesquisas (CENSEC, CNSEG), aguarde-se o resultado da hasta.

DIADEMA/SP, 04 de agosto de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS MAZZOCHI - Juntado em: 04/08/2020 22:21:03 - d9e863
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20080413570972200000185031674?instancia=1>
 Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
 Número do documento: 20080413570972200000185031674



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Diadema
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
 RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
 RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

Diadema, data abaixo.

Gilmar F Oliveira

DESPACHO

Vistos.

A fim de cumprir exigência da Arisp, qual seja, averbar penhora do imóvel de matrícula nº17.486 com benefício de assistência judiciária gratuita, e ante o tempo decorrido da declaração de hipossuficiência juntada ao processo às fls. 15 (ID. 2007da9) sem a concessão do benefício em Sentença proferida às fls. 66 (ID. db50512).

Intime-se o autor para que junte aos autos, em 5 dias, nova declaração, caso se enquadre nos requisitos legais.

Após, voltem conclusos para deliberação.

DIADEMA/SP, 08 de setembro de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS MAZZOCHI - Juntado em: 08/09/2020 17:16:40 - 2c650e1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20090811152564400000188751116?instancia=1>
 Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
 Número do documento: 20090811152564400000188751116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Diadema
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

Diadema, data abaixo.

Gilmar F Oliveira

DESPACHO

Vistos.

A fim de atender requisito do convênio Arisp para isenção de emolumentos, e ante a juntada da declaração de hipossuficiência (Id 9dfa3cb), concedo ao autor o benefício da justiça gratuita.

DIADEMA/SP, 21 de setembro de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS MAZZOCHI - Juntado em: 21/09/2020 15:46:59 - 27b8d8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092115033655200000190158617?instancia=1>
Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
Número do documento: 20092115033655200000190158617



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 1ª Vara do Trabalho de Diadema
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
 RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
 RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA, ALBERTO BARBAGALLO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP.

Diadema, data abaixo.

Gilmar F Oliveira

DESPACHO

Vistos.

Ante o lapso temporal (fls.402) da avaliação do imóvel matrícula nº 17.486 (CRI do Guarujá), expeça-se mandado de reavaliação para atualização do valor.

Oficie-se o síndico do edifício Chalkidiki (rua das Galhetas nº 470 - Guarujá/SP) para que informe a este Juízo a existência de prováveis débitos condominiais do apartamento nº 53.

Oficie-se a Municipalidade do Guarujá/SP, solicitando-lhe informações acerca da existência de prováveis débitos fiscais.

Após, encaminhe-se o bem à hasta, observando-se o lance mínimo de 50% do valor da avaliação, conforme determinado no Id d9e863b.

DIADEMA/SP, 22 de setembro de 2020.

EVERTON LUIS MAZZOCHI
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EVERTON LUIS MAZZOCHI - Juntado em: 22/09/2020 22:31:45 - 2d0bb5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092222061892700000190395743?instancia=1>
 Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
 Número do documento: 20092222061892700000190395743



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema.

Diadema/SP, data abaixo.

MARIA DE FATIMA SILVA SPINOLA

DESPACHO

Vistos etc.

Ante a juntada do auto de reavaliação (#id:9342c50), reitere-se os termos do ofício #id:1c2b02a, a fim de se obter informações quanto aos débitos condominiais.

Cumprido, elabore-se o expediente a fim de que o imóvel seja levado à hasta pública.

Esclareço que, em relação ao imóvel de matrícula n.º 17.486, CRI Guarujá/SP SP, os valores referentes aos débitos tributários, deverão ser sub-rogados no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN), pois de acordo com o artigo 78 da Consolidação do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive IPTU e IPVA.

Intimem-se.

DIADEMA/SP, 04 de junho de 2021.

THAIS TANNUS DE CARVALHO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: THAIS TANNUS DE CARVALHO - Juntado em: 04/06/2021 16:51:52 - abca526
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21060416383850800000217263341?instancia=1>
Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
Número do documento: 21060416383850800000217263341



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 1ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATOrd 0249200-72.2001.5.02.0261
 RECLAMANTE: ABEL NETO DOS SANTOS
 RECLAMADO: NOVAFLEX EMBALAGENS LTDA E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Diadema.

Diadema/SP, data abaixo.

MARIA DE FATIMA SILVA SPINOLA

DESPACHO

Vistos etc.

Em razão da ausência de resposta ao ofício #id:335dc1d, reputa-se inexistentes quaisquer possíveis débitos condominiais do apartamento 53. Ante a ausência de qualificação do responsável pelo Edifício Chalkidiki, deixo, por ora, de oficiar ao Ministério Público quanto ao crime de desobediência à ordem judicial.

Elabore-se o expediente a fim de que o imóvel seja levado à hasta pública.

Intimem-se.

DIADEMA/SP, 30 de julho de 2021.

THAIS TANNUS DE CARVALHO
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: THAIS TANNUS DE CARVALHO - Juntado em: 30/07/2021 16:12:24 - aae070e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21073016002508800000223782885?instancia=1>
 Número do processo: 0249200-72.2001.5.02.0261
 Número do documento: 21073016002508800000223782885

SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| c6baf9e | 02/04/2020 14:49 | Despacho | Despacho |
| e1ad496 | 10/07/2020 11:06 | Despacho | Despacho |
| d9e863b | 04/08/2020 22:21 | Despacho | Despacho |
| 2c650e1 | 08/09/2020 17:16 | Despacho | Despacho |
| 27b8d8c | 21/09/2020 15:46 | Despacho | Despacho |
| 2d0bb5b | 22/09/2020 22:31 | Despacho | Despacho |
| abca526 | 04/06/2021 16:51 | Despacho | Despacho |
| aae070e | 30/07/2021 16:12 | Despacho | Despacho |